



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05058/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00091 - 12.361.2001.2046 - 33903600 ..... 32.500,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00092 - 12.361.2001.2046 - 33903600 ..... 32.500,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00106 - 12.365.2002.2292 - 44905100 ..... 40.000,00

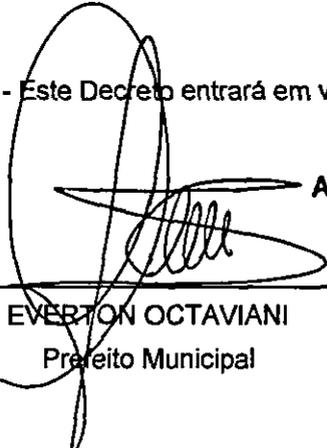
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 72.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 72.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal